



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 148/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
ACRÉSCIMO DE VALOR E
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE GARANHUNS E A LM
CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E
SERVÇOS LTDA, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68, neste ato representada por **Luís Henrique Moraes de Carvalho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 386/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **11 de Abril de 2025**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **11 de Abril de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, solicitação de elaboração do Termo Aditivo pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Pablo Luiz Rodrigues da Silva** - CREA nº 182220995-1, inclusa nos autos, datado no dia **07 de Abril de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 111 e art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato nº 148/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, S/N, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE GARANHUNS/PE**, firmado em 01 de Outubro de 2024, com Ordem de Serviço expedida em 14 de Outubro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido originalmente em **R\$ 280.447,51 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, o valor de **R\$ 62.377,05 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 342.824,56 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente 22,241969629183% ao contrato original.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo contratual por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 13 de Abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 46.360.858/0001-68
LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO
CPF/MF 104.594.744-05
REPRESENTANTE LEGAL

